

CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO Nº 11/2020

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAMAE DE RIO NEGRINHO – SC, de acordo com a cláusula quarta “da vigência” para o período de mais um ano.

O LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Pará, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.322.141/0001-22, neste ato representado por sua Diretora Sra. Almiria da Rosa Beckhauser de Barros, portadora do CPF nº 342.228.809-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, localizado na Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, em Rio Negrinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, portador do CPF nº 036.268.119-80, doravante denominado CONTRATANTE, abaixo-assinado, resolvem celebrar o presente o TERCEIRO ADITIVO ao contrato original, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela contratação para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais de água em tratamento a Portaria de Consolidação nº 5/2017 (anexo XX) do Ministério da Saúde e Resolução CONAMA nº 357/2005, (classe 2), objeto do presente contrato o CONTRATANTE/SAMAE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

Item 1 – Análises de água tratada: R\$ 3.409,69 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos);

Item 2 – Análises de água bruta: R\$ 3.045,62 (três mil, e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Item 3 – Análises de Cianobactérias: R\$ 364,06 (trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos);

Item 4 – Análises de Escherichia-coli: R\$ 64,85 (sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Item 5 – Análises de PSD (Produto Secundário de Desinfecção: R\$ 876,02 (oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos);

Item 6 – Análises de Enterovírus: R\$ 762,25 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

O preço total das análises será de R\$ 68.343,70 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo passará a vigorar a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, fixo, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado, inclusive quanto à fonte de recursos orçamentários do SAMAE.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO TERCEIRO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 15 de junho de 2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
Contratada